



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.261, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2019 a 22/01/2020

Art.2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALISSON RIHL LEONTINO	06/04/2020 a 05/04/2021
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	11/05/2020 a 10/05/2021
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/06/2019 a 01/06/2020
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/08/2019 a 01/08/2020
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	22/07/2020 a 21/07/2021
JAQUELINE DELLATORRE	11/10/2019 a 10/10/2020
KESSON ALVES DE CARVALHO	02/04/2020 a 01/04/2021
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	12/05/2020 a 11/05/2021
MARCIA DOS SANTOS PAZ	16/03/2020 a 15/03/2021
MARCIA SOARES DE FREITAS	21/01/2019 a 20/01/2020
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	15/06/2020 a 14/05/2021
SIMONE PEREIRA DA SILVA	17/07/2020 a 16/07/2021

Art.3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

NOME	PERÍODO
JESSICA AMANN FROEHLICH	22/12/2019 a 21/12/2020

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	02/04/2020 a 01/04/2021

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
VAGNER DANIEL PINTO	28/03/2020 a 27/03/2021

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de agosto de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

gente, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme especificado a seguir:

ORÇÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(279) 3.1.90.94.00.00.2.035.01.0002 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 15.000,00

(379) 3.1.90.11.00.00.2.041.01.0002 Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 120.000,00

(381) 3.3.90.14.00.00.2.041.01.0002 Diárias Civil R\$ 60.000,00

(449) 3.1.90.11.00.00.2.043.01.0046 Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

Total suplementação R\$ 205.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORÇÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(773) 3.1.90.04.00.00.2.035.01.0002 Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

(383) 3.3.90.30.00.00.2.041.01.0002 Material de Consumo R\$ 60.000,00

(456) 3.3.90.39.00.00.2.043.01.0046 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

(429) 3.3.90.39.00.00.2.054.01.0002 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

Total anulação R\$ 205.000,00

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº.266, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 59/2021, inscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 460.010.501.04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.265, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 59/2021, inscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DANIELLE CARGNIN**, inscrita no CPF sob nº. 018.506.130-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.261, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2019 a 22/01/2020

Art.2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALISSON RIHL LEONTINO	06/04/2020 a 05/04/2021
ANDRELLINA SIQUEIRA DOS SANTOS	11/05/2020 a 10/05/2021
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/06/2019 a 01/06/2020
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/08/2019 a 01/08/2020
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	22/07/2020 a 21/07/2021
JAQUELINE DELLATORRE	11/10/2019 a 10/10/2020
KESSON ALVES DE CARVALHO	02/04/2020 a 01/04/2021
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	12/05/2020 a 11/05/2021
MARCIA DOS SANTOS PAZ	16/03/2020 a 15/03/2021
MARCIA SOARES DE FREITAS	21/01/2019 a 20/01/2020
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	15/06/2020 a 14/05/2021
SIMONE PEREIRA DA SILVA	17/07/2020 a 16/07/2021

Art.3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
JESSICA AMANN FROELICH	22/12/2019 a 21/12/2020

Art.4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Muni-

cial de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	02/04/2020 a 01/04/2021

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
VAGNER DANIEL PINTO	28/03/2020 a 27/03/2021

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 136/2021**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **NELSON OLIVEIRA FERRO JÚNIOR**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2016 desta Prefeitura, portador(a) do RG nº. 000846480 SSP/RO e CPF sob nº. 845.694.172-72, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 243/2021 de 03/08/2021 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2016 de 01/12/2016 do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. 022/2017 de 13/03/2017 e convocado pelo Edital de nº 11/2021 de 26/02/2021, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
- Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- Apresentar cópia do título de eleitor;
- Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;

l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;

m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;

p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;

r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;

s) Apresentar declaração de bens;

t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

NELSON OLIVEIRA FERRO JÚNIOR

EMPOSSADO (A)

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa/profissional especializada em desenvolvimento e implantação de Sistema de Gestão Administrativa – SGA.

Contratado: **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, CNPJ/MF nº 14.728.004/0001-03**

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 1 – Departamento de Administração;

Centro de Custo: 3.100 – Secretaria Municipal de Administração;

Despesa: 820/2021 – 03.01.2.009.3.3.90.40.02.00.00.00 – Desenvolvimento e manutenção de software.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado como § 1º, incisos I e II, e art. 191, todos da mencionada Lei.

Dispensa de Licitação: 68/2021, Processo Administrativo nº 131/2021 e Processo de Compra nº 126/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.